

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Elaboração de Projetos (Básico e/ou Executivo) e documentação técnica necessária para captação de recursos (convênios/emendas) previamente firmados com as portarias em vigor ou em tratativas avançadas e futura licitação de obras (CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA MUNICIPAL e REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DE URUPEMA).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa viabilizar a licitação das obras antes das restrições de convênios impostas pelo ano eleitoral, garantindo a eficiência na aplicação de emendas e recursos federais/estaduais, em conformidade com o art. 18, I da Lei 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos da Contratação:

A empresa contratada deve ser especializada (serviços de engenharia consultiva).

Os produtos devem atender às normas da ABNT e parâmetros de eficiência para Aprovação pelos órgãos conveniados.

A elaboração rápida não pode comprometer a qualidade (projeto básico deve ser completo).

Estes documentos são necessários para aprovação do convênio, ser contemplado com emendas e para instruir o processo licitatório.

Documentação Técnica do Projeto de Engenharia (Para Convênios ou Repasses de Emendas):



- Anteprojeto ou Projeto Básico (PB): Conjunto de elementos técnicos, gráficos e memoriais descritivos que definem o objeto.
- Levantamento Topográfico e Geotécnico: Investigação do solo.
- Memorial Descritivo: Descrição detalhada dos materiais e métodos.
- Projetos de Engenharia: Arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico e demais projetos complementares que se façam necessários para aprovação junto aos entes.
- Memorial de Cálculo: Justificativa dos quantitativos.
- Orçamento Detalhado Planilha Orçamentária modelo CAIXA (Planilha Orçamentária, Memoria de Cálculo, Cotações e Composições Extra Referencial, BDI e demais se necessário):
 - ✓ Utilização de sistemas de referência (SINAPI para edificações, SICRO para infraestrutura).
 - ✓ Composição de custos unitários e detalhamento do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais.
 - ✓ Composições próprias ou cotações de mercado (pesquisa direta) só devem ser utilizadas quando inexistir referência nos sistemas oficiais, sendo necessário detalhar material e mão de obra com total responsabilidade ao orçamentista pela correta adoção dos critérios conforme normas.
- Cronograma Físico-Financeiro: Define o fluxo de desembolso da obra e é crucial para o empenho.
- Quadro de Composição de Invertimentos (QCI): Define o fluxo de desembolso da entre recursos e contrapartida.
- Licenciamento Ambiental/Ambiental prévio/Certidão de Atividade não Constante (se aplicável): Licença prévia ou autorização ambiental.
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT): Profissional responsável pela elaboração dos projetos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

4.1 Capela Mortuária Municipal:

- ✓ Área Estimada: 500 m² de área livre.
- ✓ Escopo: Elaboração de projeto, edificação da capela, pavimentação do entorno, paisagismo e serviços de infraestrutura necessários.
- ✓ Objetivo: Otimizar o uso da emenda parlamentar/recurso disponível para criar um espaço de velório digno.

4.2 Portal de Entrada (Obra Existente a Revitalizar):

- ✓ Ação: Revitalização, "repaginada" e recuperação da estrutura atual.
- ✓ Entorno: Revitalização da área adjacente ao portal para compor o cenário.
- ✓ Diretriz: Os serviços serão executados respeitando o teto financeiro e a disponibilidade orçamentária para a obra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme levantamento de mercado feito pela Gestão Municipal com empresas especializadas em elaboração de projetos na região, com visita técnica ao local das duas obras, em especial ao portal existente a ser revitalizado para uma melhor entendimento das condições atuais para elaboração dos projetos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a presente contratação é conforme detalhado no Mapa Comparativo de Preços abaixo de propostas encaminhadas à gestão municipal, o qual a gestão municipal escolherá a proposta para contratação dentro dos parâmetros das leis vigentes.

PEQUISA DE MERCADO	PROJETO CAPELA MORTUARIA	PROJETO REVITALIZAÇÃO PORTAL	TOTAL
COTAÇÃO 1	R\$ 17.750,00	R\$ 8.250,00	R\$ 26.000,00
COTAÇÃO 2	R\$ 19.200,00	R\$ 9.000,00	R\$ 28.200,00
COTAÇÃO 3	R\$ 18.500,00	R\$ 8.700,00	R\$ 27.200,00
MEDIANA	R\$ 18.500,00	R\$ 8.700,00	R\$ 27.200,00

7. CRONOLOGIA DE INICIO DOS SERVIÇOS:

O início dos serviços será imediato, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS). A urgência na execução justifica-se pela necessidade impreterível de acordo com exposto no item 1.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATAÇÃO:

Sugere-se a contratação por item (ou lote), dividindo os projetos (Capela Mortuária e Portal de Urupema) para permitir maior competitividade, conforme art. 47, II da Lei 14.133/2021..

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Otenção de projetos compatibilizados (evitando interferências estruturais/hidráulicas).
- Aprovação rápida dos projetos nos órgãos conveniados.
- Processo licitatório de obra com orçamento preciso, evitando aditivos.

10. PRAZO DE ELABORAÇÃO:

O prazo de execução do objeto é conforme será de 30 dias uteis a partir da OS.

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAS:

- Disponibilização da matrícula dos terrenos e levantamento topográfico prévio (se houver).
- Definição dos requisitos estéticos e funcionais da Capela Mortuária (ex: número de salas, acessibilidade).

12. IMPACTO AMBIENTAL:

Os projetos deverão prever a gestão de resíduos da construção civil (conforme CONAMA).

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

- A contratação é viável e necessária, dada a restrição de tempo do ano eleitoral, sendo a elaboração de projetos completos (básico e executivo) um pré-requisito fundamental para a legalidade da futura licitação de obras.

Urupema, 30 de janeiro de 2026.

Franciele Medeiros Andrade
Secretária de Administração e Finanças
PREFEITURA DE URUPEMA

Julio Cesar Arruda Antunes
Engenheiro Civil
PREFEITURA DE URUPEMA